



Prefeitura da Estância Turística de São José do
Barreiro
Rua José Bento Teixeira – 45
Tel (12) 3117-9200



CNPJ – 45200.623/0001-46

LEI N.º 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Emenda a Lei Municipal de n.º 006/2007 que Cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego e dá outras providências correlatas.

Arthur Barbosa Pinto, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º: Fica alterado o *caput* do artigo 2.º, o qual passará a ter a seguinte redação:

Artigo 2.º: O programa referido no artigo 1.º consiste na concessão de bolsa auxílio desemprego, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no fornecimento de cesta básica e na realização de curso de qualificação profissional ou alfabetização

Artigo 2.º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Barreiro, 23 de Fevereiro de 2011.

Arthur Barbosa Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo